



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.928, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas, e dá outras providências.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que no dia **21/02/2023 (terça-feira)** é comemorado o “**Carnaval**” – Ponto Facultativo;

Considerando que no dia **07/04/2023 (sexta-feira)** é comemorado o “**Dia da Paixão de Cristo**” – Feriado Nacional e Municipal;

Considerando que no dia **10/04/2023 (segunda-feira)** é comemorado o “**Dia de São Benedito**” – Feriado Municipal;

Considerando que no dia **21/04/2023 (sexta-feira)** é comemorado “**Tiradentes**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **01/05/2023 (segunda-feira)** é comemorado o “**Dia do Trabalho**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **08/06/2023 (quinta-feira)** é comemorado “**Corpus Christi**” – Feriado Municipal;

Considerando que no dia **09/07/2023 (domingo)** é comemorado a “**Revolução Constitucionalista**” – Feriado Estadual;

Considerando que no dia **10/07/2023 (segunda-feira)** é comemorada a “**Emancipação Política da Cidade**” – Ponto Facultativo;

Considerando que no dia **07/09/2023 (quinta-feira)** é comemorado o “**Independência do Brasil**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **08/09/2023 (sexta-feira)** é comemorado “**Nossa Senhora do Bom Sucesso**” – Feriado Municipal;

Considerando que no dia **12/10/2023 (quinta-feira)** é comemorado “**Nossa Senhora Aparecida**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **02/11/2023 (quinta-feira)** é comemorado “**Finados**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **15/11/2023 (quarta-feira)** é comemorada a “**Proclamação da República**” – Feriado Nacional;

Considerando que no dia **25/12/2023 (segunda-feira)** é comemorado o dia de “**Natal**” – Feriado Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que no dia **01/01/2024 (segunda-feira)** é comemorado o dia do Ano Novo “**Confraternização Universal**” – Feriado Nacional;

Considerando que o calendário deste ano marca os dias **09/06/2023 (sexta-feira)**, **13/10/2023 (sexta-feira)**, **03/11/2023 (sexta-feira)**, dias intercalados com os respectivos feriados;

Considerando o dia anterior e o subsequente ao ponto facultativo de **21/02/2023 (Carnaval)**.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **FACULTATIVO** o ponto nos dias **20/02/2023 (segunda-feira)** e **21/02/2023 (terça-feira)**, **09/06/2023 (sexta)**, **13/10/2023 (sexta-feira)** e **03/11/2023**, não havendo expediente normal nesses dias.

Art. 2º Declarar **FACULTATIVO PARCIAL** o ponto no dia **22/02/2023 (quarta-feira)**, devendo o expediente normal nesse dia iniciar-se às 14h.

Art. 3º Faz parte integrante desta Portaria o Anexo Único.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços que, por sua natureza e interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de janeiro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de janeiro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

Anexo 1 - Quadro Oficial de Feriados Municipais, Estaduais, Federais e Pontos Facultativos em 2023.

Evento	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS	DM	DS
	Carnaval - PF			20,21	Seg,e Ter																			
Sexta-feira da Paixão - FNM							07	Sex																
Páscoa							09	Dom																
São Benedito - FM							10	Seg																
Tiradentes - FN							21	Sex																
Trabalho - FN									1	Seg														
Corpus Christi - FM											08	Qui												
Revolução Constitucionalista - FE													9	Dom										
Emancipação Política da Cidade- PF													10	Seg										
Independência do Brasil - FN																	7	Qui						
Padroeira de Pindamonhangaba- FM																	8	Sex						
Padroeira do Brasil - FN																			12	Qui				
Dia do Servidor Público - PF																				28	sáb			
Finados - FN																					2	Qui		
Proclamação República - FF																					15	Qua		
Natal - FN																							25	Seg
Ponto Facultativo			20,21 e 22	Seg, Ter e Qua							09	Sex	10	Seg					13	Sex	03	sex		
Compensar																								

FN - Feriado Nacional
FE - Feriado Estadual
FM - Feriado Municipal
FNM - Feriado Nacional e Municipal

DM - Dia do mês, DS - Dia da semana
Obs: Dia 1º de janeiro de 2024 - Ano Novo - Feriado Nacional
Dia 22/02/2023 - Ponto Facultativo Parcial – início do expediente às 14h
Quadro anexo à Portaria Geral nº 5.928, de 04 de janeiro de 2023.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal